

PORTARIA N° 0398/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sr(a) Janailson Camilo dos Santos, um salário família do menor JANAILSON CAMILO DOS SANTOS FILHO, nascido em 19 de Maio de 2009, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740./2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 Junho de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

